



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em **18 de março de 2026**.

No décimo oitavo dia de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) reuniram-se para a reunião ordinária. A reunião foi realizada via web conferência no *Google Meet* por meio do link: <https://meet.google.com/akd-cwfe-wac>, sob a presidência da Profa. Nathália Luiz de Freitas. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, com a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da ata da reunião de 22/10/2025; 2- Criação do curso de especialização em práticas pedagógicas em relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena na Educação Básica (EaD); 3- Alteração do PPC do Mestrado Profissional em Educação Física em rede nacional (ProEF); 4- Homologação da Resolução *ad referendum* 34/2025 referente à alteração do PPC Pós Graduação Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária - *campus* Muzambinho; 5- Alteração simplificada do PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública – EaD/Reitoria (Art. 17, Inciso I, Resolução Consup 394/2024); 6- Extinção do curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial – *campus* Poços de Caldas; 7- Divulgação de Editais da PPPI; 8- Criação de Grupos de Trabalho (Regulamentação de Pós-Doutorado, Uso de Inteligência Artificial na Pesquisa Científica, Taxa de Ressarcimento); 9- Proposta de criação de calendário geral unificado para as pós-graduações *lato sensu*; 10- Revisão do regimento do NIPE para que *oscampi* menores possam mudar de GEAPE para NIPE; 11- Expedientes: Membros Presentes:** Nathália Luiz de Freitas (Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior (Diretor de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo Substituto), os Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Letícia Gomes de Moraes Amaral - *campus* Machado, Douglas Donizeti de Castilho Braz – *campus* Poços de Caldas, Caio Eduardo Costa Cazelatto – *campus* Carmo de Minas, Renato Saldanha Bastos – *campus* Três Corações; os representantes dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupos de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Brígida Monteiro Vilas Boas – *campus* Machado, Mário Antônio Moreira - *campus* Muzambinho, Diogo Rogora Kawano - *campus* Passos, Thiago Caproni Tavares - *campus* Poços de Caldas, Max Olinto Moreira - *campus* Carmo de Minas, Anne Caroline Bastos Bueno – *campus* Três Corações. **Convidados:** Luciana de Abreu Nascimento (Poços da Caldas), Pâmela Oliveira (Reitoria), Edilson Luiz Cândido (Três Corações), Mônica Ribeiro de Araújo (Reitoria), Edivaldo Aparecido Nunes (Muzambinho), Suellen Rodrigues Maia (Muzambinho), Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitao (Muzambinho), Regina Mendes de Araújo (Três Corações). **Membros titulares ausentes:** Carlos Henrique Rodrigues Reinato (Reitoria), Paula Magda da Silva Roma (Reitoria), Priscila Pereira Botrel (*campus* Muzambinho), Leonardo dos Santos Maria (*campus* Pouso Alegre), Januária Andréa Souza Rezende (*campus* Muzambinho), Geovano Moreira Chaves (*campus* Inconfidentes), Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara (*campus* Pouso Alegre), Emanuélly Pereira de Carvalho (*campus* Machado), Emily Xavier de Oliveira (*campus* Muzambinho), Julia Maiolini Olimpino (*campus* Inconfidentes), Ricardo Morsoleto (*campus* Passos), Samuel de Mello Cagnani (*campus* Poços de Caldas), José Vitor Gomes Nascimento (*campus* Pouso Alegre), Clara Lira Santos de Oliveira (*campus* Carmo de Minas), Francisco Grossi de Mello Carvalho (*campus* Três Corações). A professora Nathália informou que o professor Carlos Henrique, presidente da Câmara, não pôde comparecer em razão de agenda externa, sendo substituído por ela na condução dos trabalhos. Contou-se, ainda, com o apoio de Cesar, responsável pela secretaria e organização das pautas, e de Lindolfo, que participou como substituto da diretora de Inovação e Empreendedorismo, Paula. Em seguida, deu-se início à pauta, conforme a seguir: **1- Aprovação da ata da reunião de 22/10/2025:** não houve objeções, sendo

aprovada por unanimidade. **2- Criação do curso de especialização em práticas pedagógicas em relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena na Educação Básica (EaD):** com a palavra, o servidor Mário Moreira, representando o GT de Muzambinho, informou que participava da reunião em substituição às servidoras Priscila Botrel, coordenadora-geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que não pôde participar por estar de atestado para acompanhamento médico, e Januária Andréa, que se encontrava ministrando aulas. Inicialmente, parabenizou a equipe do *campus* Três Corações pela iniciativa de criação do curso. Na sequência, apresentou o parecer do GT, destacando a necessidade de ajustes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dentre os quais: padronização da nomenclatura do curso ao longo do documento; correções de redação, pontuação, formatação e duplicidade de termos; revisão de informações institucionais, incluindo a contextualização da transformação dos *campi* avançados em *campus* e a atualização do histórico institucional do *campus* Três Corações, de modo a contextualizar o seu percurso até o pedido de oferta da referida pós-graduação; correção e atualização das resoluções do IFSULDEMINAS, alterando a Resolução CONSUP nº 109/2021 pela nº 215/2022, bem como a Resolução nº 9/2014 pela nº 194/2022, incluindo a correção de referências no texto, como no rodapé, conforme o art. 35 da Resolução nº 215/2022, que citava a Resolução CONSUP nº 109/2021; atualização do §4º do art. 57 da Resolução nº 109/2021 para o §4º do art. 60 da Resolução nº 215/2022, referente ao desligamento discente; ajustes relacionados ao NAPNE, tendo em vista que, no PPC citava a Resolução nº 102/2013, sendo que a referida resolução tratava das diretrizes de educação inclusiva no IFSULDEMINAS, enquanto o NAPNE é regulamentado pela Resolução nº 68/2020; verificação do número de vagas totais e por polo; adequação da redação quanto às formas de acesso, ressaltando que os editais devem estar em conformidade com o PPC e não o contrário; revisão de itens relativos ao público-alvo, perfil do egresso, disciplinas e nomenclaturas; adequações no sistema de avaliação, frequência, critérios de aprovação e prazo de conclusão, conforme normativas atualizadas, incluindo a atualização do art. 39 da Resolução nº 109/2021 para o art. 38 da Resolução nº 215/2022, e dos artigos 37, 38 e 39 da Resolução nº 109/2021 para os artigos 36, 37 e 38 da Resolução nº 215/2022, no que se refere à nota mínima para aprovação; revisão das informações sobre atendimento a pessoas com deficiência; ajustes na composição e funcionamento do colegiado; e revisão do quadro do corpo técnico-administrativo, especialmente quanto à identificação de colaboradores não efetivos. O Grupo de Trabalho manifestou parecer favorável à criação do curso, destacando que as principais observações se referiam à atualização de resoluções e a ajustes formais de redação. O professor Edilson Cândido, representante da CGE do *campus* Três Corações, informou que participava da reunião em substituição à professora Aline Sales, diretora de Desenvolvimento Educacional, que se encontrava em outra reunião. Agradeceu ao GT de Muzambinho pelas ponderações e considerações apresentadas, destacando que tais contribuições eram fundamentais para o aprimoramento do PPC, uma vez que, muitas vezes, aspectos não identificados internamente são apontados nas análises externas. Ressaltou que a equipe proponente se reuniria para realizar as devidas correções e a atualização das resoluções da Instituição, conforme as recomendações apresentadas pelo GT. A professora Regina Araújo também agradeceu ao GT pelas observações e pela revisão realizada. Destacou que, a partir das considerações apresentadas, seria realizada a revisão do texto e das resoluções citadas. Ressaltou que o curso de especialização estava sendo construído com dedicação pela equipe proponente e que havia grande entusiasmo quanto à sua implementação, com o objetivo de atender não apenas os professores da Educação Básica de Três Corações, mas também os da região. Reforçou o agradecimento pelas contribuições apresentadas. Não houve manifestações por parte dos membros e o PPC foi aprovado por unanimidade. **3- Alteração do PPC do Mestrado Profissional em Educação Física em rede nacional (ProEF):** Anne Bastos, representando o GT do Campus Três Corações, analisou o PPC e destacou tratar-se de um curso já consolidado e em funcionamento há alguns anos, propondo, na alteração, a ampliação de vagas, a alteração na vice-coordenação e a inclusão de duas disciplinas eletivas em EaD. Informou que, em conjunto com o professor Renato Bastos, realizou a avaliação do PPC, tendo apresentado algumas considerações pontuais, especialmente relacionadas à formatação do documento, destacando que o arquivo não apresentava paginação, o que dificultava a indicação precisa das observações. Ressaltou que as sugestões foram registradas diretamente no documento, com comentários, envolvendo, em sua maioria, adequações às normas da ABNT e ajustes de formatação, sem comprometimento do conteúdo geral do PPC. Destacou a necessidade de inclusão, no quadro 5, das novas disciplinas eletivas do polo: “Estudos avançados em Jogo, Cultura Lúdica e Atividades Circenses” e “Tópicos em Educação Física Escolar”, uma vez que tais componentes não constavam no quadro correspondente de disciplinas. Ao final, manifestou parecer favorável à alteração do PPC, ressaltando tratar-se de um projeto bem estruturado e que atende às exigências do curso de mestrado, sendo plenamente favorável à sua aprovação, desejando sucesso ao *Campus*. O professor Arnaldo Leitão agradeceu ao GT do *campus* Três Corações pela disponibilidade e pelo tempo dedicado às correções do PPC, destacando tratar-se de um trabalho criterioso. Ressaltou que, mesmo sendo um PPC já consolidado, sempre podem ocorrer ajustes necessários, sendo a colaboração do GT fundamental nesse processo. Justificou a razão das alterações propostas, além da ampliação de vagas, pela inclusão da disciplina “Tópicos”, explicando que o curso recebe, anualmente, professores visitantes e colaboradores que frequentemente propõem novas disciplinas. Nesse sentido, destacou que a criação de uma disciplina com ementa mais abrangente

atende à necessidade de evitar alterações recorrentes no PPC, permitindo que diferentes docentes possam, dentro dessa ementa, desenvolver temas relacionados à Educação Física Escolar conforme suas contribuições específicas. Acrescentou que foi incluída também uma disciplina vinculada à entrada de um professor permanente no curso. Ao final, reforçou o agradecimento ao GT pelas contribuições realizadas. Não houve objeções e o PPC foi aprovado por unanimidade. **4 - Homologação da Resolução ad referendum 34/2025 referente à alteração do PPC de Pós Graduação Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária - campus Muzambinho:** o Professor Edivaldo Martins, Coordenador do Curso, esclareceu que se tratava de uma atualização do PPC, considerando que o programa já vinha sendo executado há quatro anos, o que demandou ajustes, destacando-se, principalmente, a alteração da carga horária semanal, que passou de 40 para 60 horas, em atendimento à exigência do Conselho Federal de Medicina Veterinária, possibilitando melhor adequação das atividades dentro de uma carga horária ampliada, bem como a necessidade de alinhamento ao programa do MEC e do Ministério da Saúde, tendo em vista que atualmente há a concessão de bolsas institucionais a 20 pós-graduandos e que o programa já foi aprovado nesses órgãos, passando, futuramente, a contar com bolsas provenientes do Governo Federal, sendo que tais bolsas estão vinculadas a uma carga horária de 60 horas, o que também motivou a adequação do PPC; inclusão de novos docentes que passaram a integrar o curso de Medicina Veterinária e o programa de aprimoramento, além de ajustes diversos, como reorganização do sumário e atualização de dados institucionais; alteração da área de anestesiologia para anestesiologia veterinária, bem como a inclusão da área de reprodução animal, ampliando de seis para sete áreas, em função da chegada de nova docente; inclusão de mais uma vaga na área de clínica e cirurgia de grandes animais, considerando a demanda existente; inserção de informações sobre a área de reprodução em diferentes trechos do PPC; pequenas alterações no processo seletivo e atualização de nomenclaturas de disciplinas, exemplificando com a substituição da disciplina “Ação junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)” por “Vivência prática na Atenção Primária em Saúde (eMulti)”, em razão da extinção do NASF em 2023; reestruturação da disciplina de seminários, que passou a ser ofertada por área específica, ao invés de uma única disciplina comum; reorganização do Trabalho de Conclusão de Curso, que passou a ser dividido em TCC I e TCC II, contemplando etapas de elaboração e desenvolvimento, com início antecipado, visando minimizar atrasos e ampliar o acompanhamento docente; adequação do texto referente ao cumprimento da carga horária semanal, com detalhamento de períodos de descanso e férias, em consonância com resolução do Conselho Federal; atualização dos ementários das disciplinas, incluindo as novas disciplinas; alteração do item 18, que passou a tratar de “Corpo Docente, Orientadores e Preceptores”, com inclusão de parágrafo que estabelece que a estrutura organizacional do núcleo docente estruturante, do colegiado e da coordenação segue o regimento interno dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS; inclusão de uma servidora no quadro de preceptores, atualização das informações de infraestrutura, das legislações e resoluções citadas, além de ajustes pontuais para maior clareza e coerência textual; revisão geral de formatação e padronização do documento. Não houve objeções e a Resolução foi homologada pela Câmara. **5 - Alteração simplificada do PPC de Pós-graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública – EaD/Reitoria (Art. 17, Inciso I, Resolução Consup 394/2024):** a Coordenadora do Curso, Pâmela Oliveira, esclareceu que o curso está em andamento em parceria com a PM/MG e que, em reunião de colegiado realizada em 28 de agosto de 2025, deliberou-se pela realização de ajustes pontuais relacionados à operacionalização do curso; destacou que a principal alteração consistiu na substituição do docente responsável pela disciplina de Gestão de Riscos, passando a mesma a ser ministrada pelo professor Silvio Filho, bem como na reorganização da oferta das disciplinas, com a transferência da disciplina de Gerenciamento do Conhecimento do segundo para o primeiro módulo e, em contrapartida, a disciplina de Gestão de Crises passou do primeiro para o segundo módulo; informou que tais alterações foram devidamente registradas em ata e encaminhadas no processo, com o pedido de alteração do PPC; acrescentou que, aproveitando a tramitação, foram realizadas atualizações pontuais de dados, como a ficha técnica do Conselho Superior; ressaltou que, em razão da natureza simplificada das alterações, a resolução já havia sido emitida, sendo então apresentada para conhecimento e validação pelos membros; por fim, destacou que o curso vem apresentando bons resultados, com média anual de formação de aproximadamente 140 concluintes dentre 150 ingressantes, com bons índices de aproveitamento, colocando-se à disposição para esclarecimentos e agradecendo o espaço concedido. Não houve nenhuma objeção e, como se tratava de alteração simplificada, conforme o Art. 17, inciso I, da Resolução Consup nº 394/2024, a Resolução de alteração do PPC nº 35/2026/CAPEPI foi assinada pelo presidente da CAPEPI, professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato. **6- Extinção do curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial – campus Poços de Caldas:** a Professora Nathália explicou que se tratava de um curso que foi ofertado regularmente, contando com duas entradas e com número considerável de alunos, sendo realizado na modalidade presencial e cumprindo seus objetivos enquanto esteve em funcionamento; destacou, contudo, que, no âmbito da área de Administração, houve uma reconfiguração do corpo docente e da distribuição de disciplinas, o que tornou inviável a manutenção do curso, ressaltando que, como ocorre com outras especializações, sua oferta dependia da disponibilidade de carga horária dos docentes; informou que o curso não é ofertado há aproximadamente três anos e que não há perspectiva de novas turmas, motivo pelo qual o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em

conjunto com a gestão, deliberou pela formalização de seu encerramento. O Professor Douglas complementou informando que o curso chegou a passar por uma reformulação ao longo de sua execução, porém as mudanças ocorridas na área, como aposentadorias, transferências e remoções de docentes que atuavam diretamente no curso, contribuíram para sua inviabilidade, destacando que a decisão pela extinção partiu da própria área, diante da ausência de condições para continuidade ou retomada da oferta; acrescentou que, do ponto de vista da coordenação, haveria a possibilidade de manutenção do curso em estado de inatividade, com eventual retomada futura, contudo prevaleceu a decisão da área pela extinção, culminando na formalização do pedido de encerramento. A Professora Nathália agradeceu a complementação e ressaltou que, por se tratar de um curso de especialização, existe a possibilidade de, futuramente, a área vir a propor nova oferta, seja mediante reformulação do PPC ou por meio de outra proposta de curso. Não houve objeções, sendo aprovada por unanimidade a extinção do curso.

7- Divulgação de Editais da PPPI: a Professora Nathália divulgou os editais publicados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), destacando que, naquele momento, havia cinco editais com inscrições abertas, a saber: 1) edital de apoio a grupos de estudo, publicado em conjunto com a PROEX e a PROEN, com inscrições abertas até 20 de março de 2026, o qual previa o fomento de até R\$ 10.000,00 por proposta, além da concessão de bolsas para estudantes, no valor de R\$ 400,00 para discentes de cursos superiores e R\$ 350,00 para discentes de cursos técnicos, com execução das propostas no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026, sendo as submissões realizadas via SUAP, com um montante total de R\$ 100.000,00 destinados ao edital, ressaltando que, no ano anterior, todo o recurso havia sido utilizado, indicando boa adesão e relevância da ação; 2) edital de apoio à participação em competições técnicas e científicas, cujo objetivo era viabilizar a participação de estudantes em maratonas, olimpíadas e demais competições do conhecimento, contemplando o pagamento de inscrições, diferenciando-se de outros editais por atender especificamente competições científicas, sendo um edital de fluxo contínuo, com vigência até 14 de dezembro de 2026; 3) Edital nº 63/2026, destinado a servidores, voltado ao incentivo à publicação científica e à participação em eventos nacionais e internacionais, com montante de R\$ 50.000,00, valor superior ao do ano anterior, também em fluxo contínuo, com inscrições até 13 de novembro de 2026, contemplando reembolso de taxas de inscrição em eventos científicos até o limite de R\$ 700,00, bem como apoio a custos de revisão, tradução, submissão ou publicação de artigos, com limite de até R\$ 5.000,00, além da concessão de diárias internacionais para participação em eventos no exterior; 4) edital de contrapartida, que previa a concessão de bolsas a servidores que obtivessem aprovação de projetos em agências de fomento, destacando que a iniciativa visava incentivar a captação de recursos externos, tendo demonstrado resultados positivos desde sua implementação no final de 2024, com aumento significativo na captação institucional, sendo também um edital de fluxo contínuo, com submissões até 13 de novembro de 2026, contemplando bolsas no valor de R\$ 1.500,00 mensais, por até 12 meses, para projetos com captação de até R\$ 180.000,00; 5) edital “Rumo às Olimpíadas do Saber”, voltado ao fomento de treinamento para olimpíadas do conhecimento, com inscrições previstas no período de 20 de março a 30 de abril de 2026, dispondo de R\$ 48.000,00 para apoio às propostas, incluindo bolsas para até três estudantes por projeto, além de recursos de bancada para o coordenador. Ao final, disse que a divulgação dos editais ainda estava em andamento, considerando que a maioria havia sido publicada recentemente, colocou-se à disposição para esclarecimentos e informou que os *links* seriam compartilhados. Lindolfo fez a divulgação dos editais da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE), conforme a seguir: Edital nº 322/2025, referente à chamada para inscrição de equipes no processo de pré-incubação no âmbito do Programa Trilha Nacional de Pré-incubação Brasil Inovador, informando que houve retificação e que as inscrições estavam abertas até 20 de março de 2026, prevendo mentoria especializada e certificação de participação, com oferta de 10 vagas, sendo as equipes compostas por, no mínimo, dois e, no máximo, quatro estudantes, além de um servidor do IFSULDEMINAS como orientador; Edital nº 25, de apoio à criação e desenvolvimento de empresas juniores no IFSULDEMINAS, com apoio financeiro de até R\$ 6.300,00 por projeto, podendo contemplar até 14 propostas, com inscrições no período de 9 de fevereiro a 23 de março de 2026; Edital nº 42, voltado a projetos de inovação e empreendedorismo, prevendo a seleção de até cinco projetos por linha, totalizando no máximo dez projetos, com financiamento de até R\$ 6.300,00 por proposta, podendo custear material de consumo, auxílio estudantil e serviços prestados por pessoa jurídica, com inscrições até 2 de abril de 2026; Edital nº 43, destinado ao fomento de eventos de inovação e empreendedorismo, com inscrições abertas até 10 de abril de 2026, prevendo a seleção de até dez propostas, com apoio financeiro de até R\$ 5.000,00 por proposta; Edital nº 48, denominado “Viagem com o IFSULDEMINAS”, voltado ao apoio a visitas técnicas em empresas, podendo contemplar até 15 propostas, com concessão de auxílio para custeio de transporte e diárias para docentes ou técnicos administrativos, com inscrições até 6 de abril de 2026. Ressaltou que disponibilizaria os *links* de todos os editais e que os prazos de inscrição estavam próximos do encerramento. O Professor Douglas Castilho manifestou-se em relação ao Edital nº 42, destacando tratar-se de uma importante iniciativa de incentivo ao empreendedorismo e à inovação, mencionando, em especial, a linha de fomento voltada à criação de novos negócios inovadores por servidores. Ressaltou que já havia parabenizado anteriormente a equipe responsável, em especial a Diretora da DITE, Paula Roma, e reiterou publicamente o reconhecimento pela ação, considerando que a proposta está alinhada às diretrizes e aos esforços institucionais voltados ao

fortalecimento do empreendedorismo e da inovação. Pontuou que, em momentos anteriores, não havia espaço para discussões relacionadas à criação de negócios por servidores, ao passo que, atualmente, a Instituição dispõe de edital que incentiva diretamente esse tipo de iniciativa, o que demonstra avanço significativo. Destacou ainda que a Instituição vive um momento favorável no que se refere a essas temáticas e reafirmou o entusiasmo com o fomento proposto, defendendo que esse tipo de incentivo é fundamental para impulsionar e ampliar ações de empreendedorismo e inovação entre os servidores.

8- Criação de Grupos de Trabalho (Regulamentação de Pós-Doutorado, Uso de Inteligência Artificial na Pesquisa Científica, Taxa de Ressarcimento): A professora Nathália propôs a criação de grupos de trabalho voltados para a temática em pauta. Destacou que, embora reconheça que grupos de trabalho nem sempre apresentam a efetividade esperada, entende que os temas são urgentes e demandam a construção de documentos institucionais orientadores, como instruções normativas ou resoluções. Com relação à **regulamentação do pós-doutorado**, Nathália ressaltou que a instituição já possui três programas de mestrado, em Machado (Alimentos), Muzambinho (Educação Física) e Poços de Caldas (Educação Profissional e Tecnológica), o que possibilita a vinculação de bolsistas de pós-doutorado por meio de projetos. Argumentou que esses bolsistas podem contribuir significativamente para o fortalecimento da pesquisa institucional, a exemplo do que já ocorre com professores visitantes, mas ponderou que ainda não há normatização que regularmente essa atuação. Assim, propôs a criação de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de instituição de um programa de estágio pós-doutoral, solicitando a manifestação dos membros e a indicação de interessados em compor o grupo. O professor Douglas Castilho manifestou-se que não se candidataria para compor o grupo de trabalho naquele momento, mas solicitou esclarecimento acerca da proposta, questionando se a iniciativa se referia à criação de condições institucionais para o recebimento de pesquisadores em estágio de pós-doutorado, considerando a ausência de regulamentação vigente. Nathália confirmou o questionamento do professor Douglas e acrescentou que a composição do grupo de trabalho não precisa, necessariamente, restringir-se aos membros da CAPEPI, podendo ser ampliada com a participação de interessados dos *campi*, especialmente docentes vinculados aos programas de mestrado. Sugeriu que os membros levassem a demanda aos seus respectivos *campi*, com o objetivo de identificar possíveis candidatos para integrar o grupo, informando que encaminharia comunicação aos coordenadores de pesquisa para reforçar essa mobilização. Com relação ao uso de **Inteligência Artificial (IA)**, Nathália propôs a retomada e formalização de um GT voltado para a pesquisa científica, destacando que a iniciativa já havia sido anteriormente discutida no âmbito da CAPEPI, sem avanços. Ressaltou a necessidade de estabelecimento de diretrizes institucionais que orientem o uso da IA, especialmente quanto à condução de pesquisas e à orientação de estudantes, bem como à definição de procedimentos em casos que demandem análise ou eventual sanção. Mencionou a ocorrência de situações recentes, inclusive em qualificações de mestrado, nas quais a ausência de normativas institucionais gerou insegurança quanto aos encaminhamentos adequados. O professor Douglas Castilho sugeriu que a composição do GT seja ampliada para além da CAPEPI, com a inclusão de membros da comunidade acadêmica que já desenvolvem estudos na área, destacando a possível contribuição de pesquisadores com experiência no tema, inclusive no âmbito da ética em pesquisa. Nathália acolheu a sugestão, indicou os professores Douglas Castilho e Renato para compor o GT e reforçou a importância de ampliar o convite à comunidade acadêmica. Informou que encaminharia comunicação aos coordenadores de pesquisa e solicitou o apoio dos membros da CAPEPI na divulgação da iniciativa, a fim de identificar interessados em participar do grupo. E por último, em relação à **Taxa de Ressarcimento**, Nathália apresentou a proposta de criação de um GT para regulamentar os critérios para a destinação de recursos provenientes de captação externa, lembrando que essa discussão havia ocorrido em reunião do CONSUP, realizada no ano anterior, na qual foi apreciada a minuta resolução que instituía a reserva de percentual desses recursos para reinvestimento em ações de ensino, pesquisa e extensão. Explicou que a proposta previa a distribuição dos valores captados, sendo 70% destinados ao *campus* responsável pela captação e 30% à pró-reitoria vinculada ao projeto, com o objetivo de fortalecer as ações institucionais, ampliar a infraestrutura e fomentar atividades nessas áreas. Destacou que a justificativa para essa distribuição considerava as demandas institucionais geradas pelos projetos, como infraestrutura e logística, que nem sempre possuem contrapartida direta. Informou que a proposta foi amplamente debatida no CONSUP, com questionamentos quanto aos critérios de distribuição e à própria divisão dos percentuais, o que motivou o encaminhamento para constituição de um GT responsável por discutir e revisar tais aspectos. Nesse sentido, propôs a criação de um GT conjunto entre PROEX, CAPEPI e PROEN, com o objetivo de aprofundar a discussão e propor ajustes à minuta. Solicitou a manifestação de interesse dos membros para composição do grupo e, na ausência de indicações imediatas, sugeriu que a demanda fosse levada aos *campi*, com apoio da CAPEPI e das coordenações de pesquisa, visando à identificação de participantes, destacando a necessidade de ao menos três membros para compor cada GT. Ressaltou que, não havendo definição naquele momento, os encaminhamentos seriam realizados posteriormente por meio das instâncias mencionadas e concedeu a palavra para manifestações sobre a proposta.

9- Proposta de criação de calendário geral unificado para as pós-graduações *lato sensu*: a professora Nathália ressaltou que a instituição vem ampliando significativamente a oferta desses cursos, contando atualmente com aproximadamente 33 ofertas, entre cursos fomentados externamente, institucionais e parcerias, o que tem gerado elevada demanda nos

processos seletivos. Explicou que, diante do grande número de vagas e inscritos, especialmente em cursos na modalidade EaD, tem sido necessário realizar força-tarefa para viabilizar os processos seletivos ao longo do ano, os quais envolvem diversas etapas, como inscrição, isenção de taxa, heteroidentificação, matrícula e, em alguns casos, análise documental. Nesse contexto, propôs a criação de um calendário que estabeleça períodos mínimos e máximos para início e término dos cursos, de modo a permitir melhor planejamento e organização dos processos seletivos, reduzindo o impacto operacional ao longo do semestre. O Coordenador Geral da Pós *lato sensu*, Lindolfo, manifestou-se agradecendo a inclusão da pauta e apresentou dados que evidenciam a complexidade da situação, informando que, no último edital de pós-graduação para ingresso no primeiro semestre de 2026, foram registradas 11.800 inscrições. Destacou que os processos seletivos demandam planejamento com antecedência de quatro a cinco meses, envolvendo a definição das ofertas e a coordenação dos cursos, e que, embora haja esforço para concentrar os editais em um mesmo período, a execução tem se mostrado desafiadora, especialmente diante da limitação de equipe. Enfatizou que a proposta de um calendário unificado contribuirá para melhorar a organização institucional e também oferecer melhores condições de planejamento aos candidatos. Nathália perguntou aos membros quanto à possibilidade de a CAPEPI apoiar a condução de diálogo com coordenadores de cursos e de pós-graduação nos *campi*, com vistas à construção do referido calendário, nos moldes do que já ocorre com calendários de cursos técnicos e de graduação. Esclareceu que a proposta se aplica aos cursos *lato sensu*, não sendo viável para os cursos *stricto sensu* em razão de suas especificidades. O professor Max manifestou-se destacando que, embora seu *campus* não ofereça cursos de pós-graduação *lato sensu*, há desafios relacionados à conciliação de calendários entre diferentes níveis de ensino, especialmente quando docentes atuam em mais de um curso, o que pode impactar períodos letivos e férias. Ressaltou a complexidade dessa articulação, mas declarou não ter posicionamento contrário à proposta. Nathália esclareceu que os cursos de especialização possuem, em geral, carga horária de 360 horas, podendo ser organizados de forma a se desenvolverem com relativa flexibilidade ao longo dos semestres, especialmente na modalidade EaD. Reforçou que a definição de um calendário unificado contribuiria para organizar melhor os períodos de início e término dos cursos, bem como os processos seletivos. Não houve outras manifestações, e informou que ela e o servidor Lindolfo iniciariam as articulações com os coordenadores de pesquisa, pós-graduação e cursos *lato sensu*, visando à construção do calendário proposto.

10- Revisão do regimento do NIPE para que os *campi* menores possam mudar de GEAPE para NIPE: a professora Nathália informou que a demanda foi encaminhada por e-mail pelo *campus* Três Corações e convidou a servidora Anne a contextualizar a solicitação. Anne esclareceu que trouxe a demanda a pedido do diretor do *Campus*, destacando que, atualmente, o *Campus* conta com GEAP, mas que, em função da estrutura institucional e da necessidade de melhor organização das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, há interesse na elevação para NIPE. Ressaltou que outros *campi* já possuem essa estrutura e que a mudança permitiria fortalecer o núcleo no *Campus*. Nathália ponderou que já existe resolução institucional que regulamenta os NIPES e destacou que a principal questão envolve a verificação da capacidade dos *campi* de Três Corações e Carmo de Minas quanto à disponibilidade de servidores para compor a estrutura exigida, considerando que o NIPE demanda um número maior de membros em comparação ao GEAP. Anne manifestou entendimento de que, no caso de Três Corações, há possibilidade de atender a essa demanda, enquanto o professor Caio, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informou que, no *campus* Carmo de Minas, não poderia afirmar com precisão naquele momento, uma vez que assumiu recentemente a função, mas destacou que o GEAP é bastante procurado por servidores e docentes, o que indicaria potencial de composição. Nathália propôs como encaminhamento a realização de reunião entre a PPPI e os representantes dos *campi* envolvidos, para análise conjunta da resolução e verificação da viabilidade de recomposição do número de membros, possibilitando a transição de GEAP para NIPE, sem necessidade de alteração normativa. Acrescentou que, caso não seja possível atender aos requisitos com a força de trabalho disponível, o tema poderá ser retomado na CAPEPI para discussão de eventual alteração da resolução. A proposta foi acolhida, ficando definido que será feito contato com os servidores Anne e Caio para organização da reunião e continuidade dos encaminhamentos.

11- Expedientes: a professora Nathália informou que seria encaminhado e-mail aos *campi* para tratar da composição da CAPEPI, em razão de recentes mudanças nas coordenações nos *campi*, como a do professor Caio em Carmo de Minas, bem como outras alterações ocorridas. Destacou a necessidade de reorganização dos representantes, podendo, em alguns casos, demandar a realização de eleição nos *campi*. Informou que o servidor Cesar ficaria responsável por realizar essa consulta. Nada mais a tratar, a Professora Nathália Luiz de Freitas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas, trinta e um minutos e oito segundos. Eu, Cesar Batista de Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida, segue aprovada. Pouso Alegre/MG, dezoito de março de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cesar Batista de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/09/2026 15:11:25.
- **Nathalia Luiz de Freitas Braga, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 22/09/2026 15:22:26.
- **Aline Pereira Sales Morel, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD3 - IFSULDEMINAS - DPPG**, em 22/09/2026 20:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704160

Código de Autenticação: 774ea54606

Nível de Acesso: Público

22/09/2026 15:09 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais